



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 167, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MAJDOLEIN MOHAMAD CHAMA**, matrícula 270, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 09 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda